



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 186/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA, e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1944/2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) destinados a atender a seguintes dotações orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica.

3.1.90.11.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

143 Fonte: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

144 Fonte: 104 Educação / 25% Sobre Impostos.....R\$ 200.000,00

08.00 SECRETARIA MUN DA IND COM A CAMPOS GERAIS

08.01 Departamento de Indústria e Comercio

226610037.1.028000 Aquisição de área para ampliação do parque industrial.

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

483 Fonte: 1000 Recursos Livres.....R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a anulação parcial da seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

154510027.1.023000 Aquisição de imóveis

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

439 Fonte: 1000 Recursos Livres.....R\$ 359.900,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

164820021.1.021000 Infraestrutura de Casas Populares

	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P JURIDICA	
456	Fonte: 1000 Recursos Livres.....	R\$ 9.900,00
	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
457	Fonte: 1000 Recursos Livres.....	R\$ 29.900,00
	4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
459	Fonte: 1000 Recursos Livres.....	R\$ 99.900,00

08.00 SECRETARIA MUN DA IND COM A CAMPOS GERAIS

08.01 Departamento de Industria e Comercio

226610037.1.027000 Construção de Barracões Industriais

	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
481	Fonte: 1000 Recursos Livres.....	R\$ 200.400,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

	3.1.90.11.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
538	Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de julho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal